Parecer nº 19, de 2021.

Comissão de Viação, Obras Públicas e Urbanismo.

Projeto de Lei nº 90, de 2021, que autoriza o Poder Executivo Municipal a criar o Programa PRAMORAR, assim como conceder subvenção para execução de ações dos programas habitacionais de interesse social desenvolvidos pela Companhia Municipal de Habitação de Cascavel.

Proponente: Poder Executivo Municipal.

Relator: Vereador Cidão/PSB.

Parecer Favorável

I. DO RELATÓRIO

Chegou para análise e emissão de parecer desta Comissão o Projeto de Lei nº 90, de 2021, que autoriza o Poder Executivo Municipal a criar o Programa Pramorar, assim como conceder subvenção para execução de ações dos programas habitacionais de interesse social desenvolvidos pela Companhia Municipal de Habitação de Cascavel.

O Programa Pramorar terá como finalidade destinar recursos a programas habitacionais que envolvam a produção e aquisição de novas unidades habitacionais, requalificação, ampliação, melhorias e reformas de imóveis urbanos e rurais, equipamentos comunitários, regularização fundiária e urbanização, destinados a famílias com até 6 salários mínimos nacional.

II. FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Na forma do disposto no Art. 64, I do Regimento Interno desta Casa de Leis, relato a presente proposição, que cumprindo os prazos regimentais, passo a expor meu voto, para análise e deliberação dos demais membros desta Comissão. E, conforme o Art. 46 desse mesmo regimento, trataremos dos juízos de conveniência e oportunidade da proposição.

Em análise ao Projeto de Lei nº 90, de 2021, entendo que há interesse público na proposta, já que os recursos previstos serão destinados para a execução de programas habitacionais de interesse social, a serem desenvolvidos pela Companhia Municipal de Habitação de Cascavel – COHAVEL.

Diante disso, como relator da matéria, manifesto meu **voto favorável** ao Projeto de Lei nº 90, de 2021.

III. VOTO E PARECER DA COMISSÃO

Em face de todo o exposto, a Comissão, pela totalidade dos seus membros, acata o voto do eminente relator e manifesta pelo **Parecer Favorável** ao Projeto de Lei n° 90, de 2021.

Romulo Quintino
Vereador/PSC
Presidente

Cidão da Telepar
Vereador/PSB
Secretário
Relator do Projeto

Cabral
Vereador/PL
Membro

Comissão de Viação, Obras Públicas e Urbanismo.

Cascavel, 25 de agosto de 2021.

RECEBIDO EM
25/08/21 às 16:00
Câmara Municipal de Cascavel - Paraná
Diretoria Legislativa